

PORTARIA Nº 1.206/2024**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **9626/2022**, resolve:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 1.933/2023, referente a PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO concedida ao servidor **PEDRO FABIANO**, passando a constar da seguinte forma:

Onde se lê:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Nomeação	Classe	Nível	Ref	Promovido à Referência	Efeitos Financeiros
2964301	PEDRO FABIANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	02/06/2008	GOA	I	M	N	02/06/2020

Leia-se:

MATR.	SERVIDOR	CARGO					LOTAÇÃO
2964301	PEDRO FABIANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS					SEMSEG
Admissão	Processo de Titulação	Data de Entrada no Processo de Titulação	Título	Carga horária do Título	Letra Atual	Promovido para Letra	A partir de
02/06/2008	9626/2022	17/02/2022	Suplência de Educação do Ensino Médio	--	M	N	17/02/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de junho de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

